

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 818, DE 2018

REQUERIMENTO Nº _____/2018

(Do Sr. Paulo Teixeira)

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais a realização de reunião de audiência pública desta Comissão Mista para discussão dos itens da Medida Provisória nº 818/2018 referentes às alterações propostas para o Estatuto da Metrópole. Sugiro como convidados para participar desta reunião:

- 1 representante do Ministério das Cidades;
- 1 representante do Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU);
- 1 representante do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU);
- 1 representante do Observatório das Metrópoles; e
- 1 representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU-BR).

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.089/2015 (Estatuto da Metrópole) é uma Lei recente e, como tal, pode mesmo reclamar algumas adaptações que auxiliem na sua aplicação. Porém o que a Medida Provisória 818/2018 sugere de mais importante é a prorrogação do prazo para a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado das Regiões Metropolitanas ou Aglomerações Urbanas. Ocorre que há também uma alteração da sistemática de discussão desses planos mediante realização de audiências públicas nos Municípios, o que pode gerar algumas distorções. Assim há necessidade de realização de uma audiência pública com os principais atores que participaram da elaboração da Lei a fim de aquilatar a pertinência das sugestões que constam da Medida Provisória.

Considerando que a presente Comissão Mista tem por finalidade propiciar oportunidades de aprofundamento do conteúdo da Medida Provisória a fim de subsidiar seu Relator na composição do seu trabalho, julgo de fundamental importância ouvir representantes do órgão governamental mais diretamente afeto ao tema, bem como das entidades da sociedade civil aqui sugeridas. Diante do que ora se expõe, conto com apoio dos demais membros para concretizar o objetivo deste requerimento.

Brasília, _____ de março de 2018.



PAULO TEIXEIRA

Deputado Federal (PT/SP)

CD/18661.49674-32